

São Mateus/ES, 14 de agosto de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, minuta de Indicação, para fazer a troca da indicação nº 58 apresentada, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 18/08/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VALDIRENE BERNADINO
VEREADORA



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M. Nesta

Indicação nº 058/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA SITUADA ATRÁS DO CEIM ANDRÉ NARDOTO, NO BAIRRO GURIRI MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

A quadra encontra-se com estrutura deteriorada, piso desgastado e iluminação insuficiente, o que dificulta a utilização segura do espaço pelos alunos e pela comunidade. A reforma garantirá melhores condições para a prática de atividades físicas e esportivas, contribuindo para o bem-estar, saúde e integração social dos moradores da região.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito, para que o Município assuma esse compromisso com responsabilidade e sensibilidade social.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de agosto de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003300370033003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em 15/08/2025 15:02

Checksum: **BE47CCD601109F1DBA0D84D90E3089556CCA947E61F24CF87EB1623CF2CFC648**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003300370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.